



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021

EDITAL N.º 03/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 03/2021 de 04/05/2021, publicado no Diário Oficial do Município, dia 06/05/2021, tornado Publico homologado pelo Edital nº. 06/2021 de 28/05/2021, publicado no diário oficial do Município, dia 29/05/2021.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSC.	NOME	CLASSIF.
105281	MILENA VEIGA MANICA DA SILVA	2º

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria C ou superior para o cargo de operador de maquinas pesada;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 07 de Fevereiro de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº 33/2022

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL,
CONFORME LEI N. 1206/2015 DE 16/12/2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**,
Estado do Paraná, **Mario Weber**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão
Regularização Fundiários Municipal, conforme Lei nº. 1206/2015 de 16/12/2015,

REPRESENTANTE SECRETARIA DE FINANÇAS

- Gilmar Delfin de Souza

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

- Andréia Maria Santini

REPRESENTANTE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

- Edegar Slompo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

- Diego Hemerich

REPRESENTANTE DO SETOR DE VIAÇÕES; OBRAS E URBANISMO

- Ildo Antonio Grassi

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Vilson Giacomini Junior



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

- Valmir Rogério Richert

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Cristiane Grzybowski Ripplinger

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTES

- Maycon Luiz de Almeida

REPRESENTANTE DO SETOR JURIDICO

- Elizabete Orth

REPRESENTANTE DO SETOR DE ENGENHARIA

- Elheanderson Antonio Malanski

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á, periodicamente ou sempre que determinado pelo Prefeito Municipal, mantendo relatórios de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 299/2021 de 23/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO